DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Autorização de Contratação Direta 2
  - Dispensas - Aviso de Abertura 2
  - Aviso de Licitação 2
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 3
  - Convocação 3
- ***Advertências / Notificações*** 3
  - Notificações 3
- ***Atos Administrativos*** 13
  - Licenciamentos 13
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 14
  - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 013/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AUXILIAR TECNICO DE FLASHBACK E GINASTICA E FUNCIONAL PARA REALIZAR OS PROJETOS ESPORTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 12 de março de 2026
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 015/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AUXILIAR TECNICO DE FUTEBOL PARA REALIZAR O PROJETO DE FUTEBOL SOCIAL NOS BAIRROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 12 de março de 2026
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO Nº 030/2026

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/, das 09 horas do dia 17 de março de 2026 até as 17 horas do dia 19 de março de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000 (ramais 8046/8047).

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 13 de março de 2026
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 025/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE KITs DE LIVROS LITERÁRIOS A PROFESSORES E GESTORES DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 17/03/2026 às 08h30min do dia 27/03/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 27/03/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 27/03/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de março de 2026
Enevaldo Albano
Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM ÁREA OBJETO DA MATRÍCULA Nº 19.090, ANEXA AO CONJUNTO HABITACIONAL “GUARARAPES D”, NO BAIRRO DENOMINADO LUIZ GUILHERME ZANCANER EM GUARARAPES/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 17/03/2026 às 08h30min do dia 31/03/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 31/03/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 31/03/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de março de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.844, de 18 de fevereiro de 2026, e a desistência do 16º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **16 a 20 de março de 2026**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2025, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.642, de 18 de dezembro de 2025, e nº 4.652, de 28 de janeiro de 2026, para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 23 de março de 2026.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima**.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Classificação	Nome	R.G.
18º	CAROLINA FONSECA ZECHETTO DO AMARAL	32.545.064-X

Guararapes, 13 de março de 2026

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

.....

Advertências / Notificações

Notificações

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ALICE FÁTIMA MIGUEL

Cadastro: 4707

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ALICE FÁTIMA MIGUEL**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ALICE FÁTIMA MIGUEL – CPF: 398.874.918-45

Endereço: Rua Washington Luiz, nº 718, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches

Procuradora do Município

OAB/SP n° 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ALLAN BENITES THIRY

Cadastro: 6472

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ALLAN BENITES THIRY**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ALLAN BENITES THIRY – CPF nº 861.287.601-04

Endereço: Joaquim P. de Oliveira, nº 447, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLEONICE GOMES JANUÁRIO

Cadastro: 1265

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLEONICE GOMES JANUÁRIO**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CLEONICE GOMES JANUÁRIO – CPF: 043.655.358-97

Endereço: Av. Princesa Isabel, nº 827, Jd. Copacabana, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLEUZA CRISTINA G. LIMA

Cadastro: 7340

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLEUZA CRISTINA G. LIMA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a

realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CLEUZA CRISTINA G. LIMA – CPF nº 321.666.498-82

Endereço: Rua Adolfo Garrelt Becker, nº 100, Jardim Vila Nova, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLEUZA MARIA PINHEIRO

Cadastro: 15001

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLEUZA MARIA PINHEIRO**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CLEUZA MARIA PINHEIRO

Endereço: Rua Vitório Paladino, nº 37, Frutal, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CLEUZA QUEIROZ

Cadastro: 3334

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CLEUZA QUEIROZ**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CLEUZA QUEIROZ – CPF: 078.606.648-28

Endereço: Rua Brasil, nº 927, Centro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476

Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA

Cadastro:10302

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CRISTIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA – CPF: 055.759.958-01

Endereço: Rua João Ferro, nº 303, Jd. Pioneiro, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS

Cadastro: 9320

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 215.775.538-10

Endereço: Rua Abel Braga, nº 100, Residencial Mário Covas, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: DAIANA PAULA G. DIAS HUMBINGER

Cadastro: 15023

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **DAIANA PAULA G. DIAS HUMBINGER**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que,

por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: DAIANA PAULA G. DIAS HUMBINGER

Endereço: Rua Vitório Paladino, nº 28, Frutal, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: DÉBORA PIRES DE SOUZA

Cadastro: 6897

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **DÉBORA PIRES DE SOUZA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: DÉBORA PIRES DE SOUZA – CPF: 117.474.218-63

Endereço: Rua Ambrósio Barbosa, nº 240, Bairro Francisco Antoniolli, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: DIEGO VIEIRA DOS REIS

Cadastro: 9129

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **DIEGO VIEIRA DOS REIS**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: DIEGO VIEIRA DOS REIS – CPF: 365.901.378-11

Endereço: Via de Circulação E, nº 103, Condomínio Ecoville, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: DORIVAL LINDOLFO DOS SANTOS

Cadastro: 3170

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **DORIVAL LINDOLFO DOS SANTOS**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: DORIVAL LINDOLFO DOS SANTOS

Endereço: Quintino Bocaiuva, nº 1020, Jd. São Judas Tadeu, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDMAR DA SILVA ANDRADE

Cadastro: 8493

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDMAR DA SILVA ANDRADE**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: EDMAR DA SILVA ANDRADE – CPF: 310.445.718-29

Endereço: Rua Alvino Alves da Costa, nº 470, C. H. Guararapes III, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDMIR FERRANTE DE SOUZA

Cadastro: 6298

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS)

PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDMIR FERRANTE DE SOUZA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: EDMIR FERRANTE DE SOUZA – CPF: 076.260.958-39

Endereço: Rua Hussein Dargham, nº 260, C. H. Ten. Rio Branco, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDNO HIDEO HIRASAKI

Cadastro: 5079

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDNO HIDEO HIRASAKI**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: EDNO HIDEO HIRASAKI

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 42, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Cadastro: 4133

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: EDSON APARECIDO PEREIRA DA SILVA – CPF: 067.447.478-35

Endereço: Rua Brasil, nº 529, Jd. Industrial, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto
Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Sujeito Passivo: ELAINE GONÇALVES
Cadastro: 6812

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ELAINE GONÇALVES**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ELAINE GONÇALVES – CPF: 317.804.508-26

Endereço: Rua Antônio Palini, nº 111, Bairro Francisco Antoniolli, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto
Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Sujeito Passivo: ELIANA APARECIDA DE PAULA
Cadastro: 7884

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ELIANA APARECIDA DE PAULA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ELIANA APARECIDA DE PAULA – CPF nº 286.005.838-96

Endereço: Abrão Pereira, nº 216, C. H. dr. Clineu de Almeida, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto
Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE ALZIRA CORTE RAIMUNDO
Cadastro: 8055

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS)

PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE ALZIRA CORTE RAIMUNDO**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE ALZIRA CORTE RAIMUNDO – CPF: 055.759.958-01

Endereço: Rua Isaias de Souza Lima, nº 347, C. H. Clineu de Almeida, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE DORIVAL LOLA

Cadastro: 5919

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **ESPÓLIO DE DORIVAL LOLA**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE DORIVAL LOLA – CPF: 059.484.158-56

Endereço: Rua Ruy Barbosa, nº 923, Res. Antônio Português, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Assunto: Audiência de Tentativa de Conciliação de Tarifa de Água e Esgoto

Sujeito Ativo: MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Sujeito Passivo: MARINA FERREIRA GONÇALES

Cadastro: 11435

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 5 DIAS.

As Procuradoras Jurídicas do Município de Guararapes, Estado de São Paulo, Dra. Carla De Nadai Sanches (OAB/SP nº 314.476) e Dra. Janaína Ferreira Piccirilli (OAB/SP nº 331.402), no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER aos virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO(A)(S)RESPONSÁVEL(IS) PELA(S) DÍVIDA(S) DE **MARINA FERREIRA GONÇALES**, expedidocom prazo de **05 dias úteis**, que, por esta Procuradoria Jurídica do Município foi determinada a realização de audiência de conciliação no dia **20/03/2.026, às 9h**, na Prefeitura Municipal de Guararapes, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 1.165, Jd. Dom Luiz Orione I, em Guararapes-SP, referente ao débito fiscal (tarifa de água e esgoto), conforme Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 547/2.024. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) INTIMADO(A)(S) de seu inteiro teor para comparecer na aludida audiência, para negociar o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios.

Sujeito Passivo: MARINA FERREIRA GONÇALES – CPF: 299.683.248-50

Endereço: Av. Alberto Braga, nº 281, Jd. Continental, em Guararapes-SP

NADA MAIS. Dado e passadonesta cidade de

Guararapes, Estado de São Paulo, aos 16 de março de 2.026.

Carla De Nadai Sanches
Procuradora do Município
OAB/SP n° 314.476
Janaína Ferreira Piccirilli
Procuradora do Município
OAB/SP nº 331.402

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-960-000154-1-5** DATA DE VALIDADE: **13/03/2027**

Nº PROCESSO:	**016/2026**
Nº PROTOCOLO:	**0103/2026** DATA DO PROTOCOLO: **20/01/2026**
SUBGRUPO:	**ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
AGRUPAMENTO:	**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**64.485.057 SAMIRA DA SILVA BRITES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**SAMIRA BRITES STUDIO DE BELEZA**	
CNPJ / CPF:	**64.485.057/0001-00**	
LOGRADOURO:	**Avenida EURIDES AMARAL MARQUES OLIVEIRA**	NÚMERO: **828**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**jardim copacabana**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16702-010**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **SAMIRA DA SILVA BRITES**	
CPF: **42005439827**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

13/03/2026 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	215.213.300,00	216.313.165,98	41.249.490,62	34.016.647,05	182.296.518,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.617.250,00	29.617.250,00	6.931.628,85	3.160.577,29	26.456.672,71
Contribuições	3.119.500,00	3.119.500,00	559.368,79	489.992,66	2.629.507,34
Receita Patrimonial	1.742.700,00	1.742.700,00	290.384,05	302.413,84	1.440.286,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.030.800,00	9.030.800,00	1.581.371,03	1.494.336,64	7.536.463,36
Transferências correntes	171.462.200,00	172.562.065,98	31.807.212,33	28.460.263,89	144.101.802,09
Outras Receitas Correntes	240.850,00	240.850,00	79.525,57	109.062,73	131.787,27
RECEITAS DE CAPITAL	4.312.500,00	18.096.506,33	13.784.006,33	101.928,10	17.994.578,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	101.928,10	-101.928,10
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.312.500,00	18.096.506,33	13.784.006,33	0,00	18.096.506,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	23.931.800,00	24.141.367,75	4.871.137,49	4.367.207,07	19.774.160,68
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	195.594.000,00	210.268.304,56	50.162.359,46	29.751.368,08	180.516.936,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	195.594.000,00	210.268.304,56	50.162.359,46	29.751.368,08	180.516.936,48
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	195.594.000,00	210.268.304,56	50.162.359,46	29.751.368,08	180.516.936,48

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	182.695.428,00	2.171.952,41	184.867.380,41	56.917.573,38	20.012.583,18	16.401.343,49	127.949.807,03	36.904.990,20	3.611.239,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.049.749,81	-106.476,04	81.943.273,77	11.080.732,58	10.906.496,93	9.605.333,05	70.862.541,19	174.235,65	1.301.163,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.643.678,19	2.278.428,45	102.922.106,64	45.836.840,80	9.106.086,25	6.796.010,44	57.085.265,84	36.730.754,55	2.310.075,81
DESPESAS DE CAPITAL	7.491.284,00	13.776.791,03	21.268.075,03	10.806.352,76	44.104,11	44.104,11	10.461.722,27	10.762.248,65	0,00
INVESTIMENTOS	7.386.284,00	13.776.791,03	21.163.075,03	10.786.745,71	24.497,06	24.497,06	10.376.329,32	10.762.248,65	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	105.000,00	0,00	105.000,00	19.607,05	19.607,05	19.607,05	85.392,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.288,00	0,00	191.288,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	190.378.000,00	15.948.743,44	206.326.743,44	67.723.926,14	20.056.687,29	16.445.447,60	138.411.529,30	47.667.238,85	3.611.239,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	190.378.000,00	15.948.743,44	206.326.743,44	67.723.926,14	20.056.687,29	16.445.447,60	138.411.529,30	47.667.238,85	3.611.239,69
SUPERÁVIT (XI)					9.694.680,79				
TOTAL (XII) = (X + XI)	190.378.000,00	15.948.743,44	206.326.743,44	67.723.926,14	29.751.368,08	16.445.447,60	138.411.529,30	47.667.238,85	3.611.239,69

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	195.594.000,00	211.542.743,44	67.723.926,14	67.723.926,14	100,00	143.818.817,30	20.056.687,29	20.056.687,29	100,00	47.667.238,85	0,00
Legislativa	4.234.000,00	4.234.000,00	0,00	0,00	0,00	4.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	4.234.000,00	4.234.000,00	0,00	0,00	0,00	4.234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	12.194.799,99	12.350.799,99	4.325.927,67	4.325.927,67	6,39	8.024.872,32	1.514.957,95	1.514.957,95	7,55	2.810.969,72	0,00
Ação Judiciária	791.000,00	791.000,00	177.422,95	177.422,95	0,26	613.577,05	117.018,37	117.018,37	0,58	60.404,58	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	214.000,00	214.000,00	59.724,47	59.724,47	0,09	154.275,53	27.218,56	27.218,56	0,14	32.505,91	0,00
Administração Geral	4.333.900,00	4.323.900,00	1.008.213,14	1.008.213,14	1,49	3.315.686,86	514.248,98	514.248,98	2,56	493.964,16	0,00
Administração Financeira	3.746.700,00	3.756.700,00	1.880.929,02	1.880.929,02	2,78	1.875.770,98	440.624,86	440.624,86	2,20	1.440.304,16	0,00
Controle Interno	210.000,00	210.000,00	54.289,41	54.289,41	0,08	155.710,59	40.798,41	40.798,41	0,20	13.491,00	0,00
Tecnologia da Informação	258.000,00	258.000,00	59.152,52	59.152,52	0,09	198.847,48	38.186,44	38.186,44	0,19	20.966,08	0,00
Formação de Recursos Humanos	760.000,00	777.000,00	254.650,08	254.650,08	0,38	522.349,92	137.153,12	137.153,12	0,68	117.496,96	0,00
Administração de Receitas	508.500,00	509.500,00	114.943,50	114.943,50	0,17	394.556,50	47.440,46	47.440,46	0,24	67.503,04	0,00
Comunicação Social	700.000,00	838.000,00	640.240,29	640.240,29	0,95	197.759,71	114.970,70	114.970,70	0,57	525.269,59	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	348.699,99	348.699,99	0,00	0,00	0,00	348.699,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	324.000,00	324.000,00	76.362,29	76.362,29	0,11	247.637,71	37.298,05	37.298,05	0,19	39.064,24	0,00
Assistência Social	7.155.673,00	7.812.610,90	2.988.388,95	2.988.388,95	4,41	4.824.221,95	858.587,62	858.587,62	4,28	2.129.801,33	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	348.042,00	348.042,00	143.400,00	143.400,00	0,21	204.642,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.547.947,00	1.567.947,00	102.464,03	102.464,03	0,15	1.465.482,97	57.514,03	57.514,03	0,29	44.950,00	0,00
Assistência Comunitária	5.259.684,00	5.896.621,90	2.742.524,92	2.742.524,92	4,05	3.154.096,98	801.073,59	801.073,59	3,99	1.941.451,33	0,00
Saúde	62.517.655,00	62.828.272,55	20.920.916,39	20.920.916,39	30,89	41.907.356,16	7.016.583,82	7.016.583,82	34,98	13.904.332,57	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	44.078.900,00	44.127.765,66	15.416.914,62	15.416.914,62	22,76	28.710.851,04	5.344.188,24	5.344.188,24	26,65	10.072.726,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.111.905,00	7.323.656,89	3.439.512,80	3.439.512,80	5,08	3.884.144,09	603.639,93	603.639,93	3,01	2.835.872,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.498.600,00	7.548.600,00	1.056.388,60	1.056.388,60	1,56	6.492.211,40	489.224,78	489.224,78	2,44	567.163,82	0,00
Vigilância Sanitária	1.326.450,00	1.326.450,00	401.058,90	401.058,90	0,59	925.391,10	194.532,33	194.532,33	0,97	206.526,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.498.800,00	2.498.800,00	607.041,47	607.041,47	0,90	1.891.758,53	384.998,54	384.998,54	1,92	222.042,93	0,00
Educação	61.487.975,74	67.313.029,00	24.053.739,87	24.053.739,87	35,52	43.259.289,13	5.501.946,13	5.501.946,13	27,43	18.551.793,74	0,00
Alimentação e Nutrição	4.966.567,74	4.966.567,74	737.839,85	737.839,85	1,09	4.228.727,89	158.608,21	158.608,21	0,79	579.231,64	0,00
Ensino Fundamental	17.284.808,00	17.301.829,73	4.780.355,80	4.780.355,80	7,06	12.521.473,93	1.896.971,97	1.896.971,97	9,46	2.883.383,83	0,00
Ensino Médio	575.000,00	584.000,00	38.860,00	38.860,00	0,06	545.140,00	1.314,00	1.314,00	0,01	37.546,00	0,00
Ensino Profissional	920.600,00	920.600,00	254.634,95	254.634,95	0,38	665.965,05	135.330,18	135.330,18	0,67	119.304,77	0,00
Ensino Superior	2.083.000,00	2.083.000,00	69.274,28	69.274,28	0,10	2.013.725,72	27.255,02	27.255,02	0,14	42.019,26	0,00
Educação Infantil	33.289.000,00	39.088.031,53	17.558.962,27	17.558.962,27	25,93	21.529.069,26	3.045.085,65	3.045.085,65	15,18	14.513.876,62	0,00
Educação de Jovens e Adultos	533.000,00	533.000,00	109.662,75	109.662,75	0,16	423.337,25	49.662,75	49.662,75	0,25	60.000,00	0,00
Educação Especial	1.836.000,00	1.836.000,00	504.149,97	504.149,97	0,74	1.331.850,03	187.718,35	187.718,35	0,94	316.431,62	0,00
Cultura	2.164.000,00	2.654.598,00	631.271,33	631.271,33	0,93	2.023.326,67	161.300,35	161.300,35	0,80	469.970,98	0,00
Difusão Cultural	2.164.000,00	2.654.598,00	631.271,33	631.271,33	0,93	2.023.326,67	161.300,35	161.300,35	0,80	469.970,98	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	19.651.700,00	25.637.330,91	8.680.875,80	8.680.875,80	12,82	16.956.455,11	2.598.955,93	2.598.955,93	12,96	6.081.919,87	0,00
Administração Geral	563.300,00	6.653.498,28	100.742,72	100.742,72	0,15	6.552.755,56	79.461,72	79.461,72	0,40	21.281,00	0,00
Serviços Urbanos	19.088.400,00	18.983.832,63	8.580.133,08	8.580.133,08	12,67	10.403.699,55	2.519.494,21	2.519.494,21	12,56	6.060.638,87	0,00
Saneamento	9.483.074,27	10.582.709,06	3.606.205,07	3.606.205,07	5,32	6.976.503,99	882.489,18	882.489,18	4,40	2.723.715,89	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.483.074,27	10.582.709,06	3.606.205,07	3.606.205,07	5,32	6.976.503,99	882.489,18	882.489,18	4,40	2.723.715,89	0,00
Gestão Ambiental	740.000,00	740.000,00	301.126,34	301.126,34	0,44	438.873,66	109.060,45	109.060,45	0,54	192.065,89	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	740.000,00	740.000,00	301.126,34	301.126,34	0,44	438.873,66	109.060,45	109.060,45	0,54	192.065,89	0,00
Agricultura	952.000,00	954.000,00	150.768,34	150.768,34	0,22	803.231,66	69.018,36	69.018,36	0,34	81.749,98	0,00
Extensão Rural	904.000,00	904.000,00	108.697,30	108.697,30	0,16	795.302,70	62.006,52	62.006,52	0,31	46.690,78	0,00
Defesa Agropecuária	48.000,00	50.000,00	42.071,04	42.071,04	0,06	7.928,96	7.011,84	7.011,84	0,03	35.059,20	0,00
Transporte	3.139.500,00	4.561.771,03	796.243,33	796.243,33	1,18	3.765.527,70	388.950,55	388.950,55	1,94	407.292,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.218.000,00	3.640.271,03	568.058,47	568.058,47	0,84	3.072.212,56	262.722,13	262.722,13	1,31	305.336,34	0,00
Transporte Rodoviário	921.500,00	921.500,00	228.184,86	228.184,86	0,34	693.315,14	126.228,42	126.228,42	0,63	101.956,44	0,00
Desporto e Lazer	2.353.000,00	2.353.000,00	637.481,05	637.481,05	0,94	1.715.518,95	323.854,95	323.854,95	1,61	313.626,10	0,00
Desporto Comunitário	2.353.000,00	2.353.000,00	637.481,05	637.481,05	0,94	1.715.518,95	323.854,95	323.854,95	1,61	313.626,10	0,00
Encargos Especiais	9.329.334,00	9.329.334,00	630.982,00	630.982,00	0,93	8.698.352,00	630.982,00	630.982,00	3,15	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	107.000,00	107.000,00	19.607,05	19.607,05	0,03	87.392,95	19.607,05	19.607,05	0,10	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	9.222.334,00	9.222.334,00	611.374,95	611.374,95	0,90	8.610.959,05	611.374,95	611.374,95	3,05	0,00	0,00
Reserva de Contingência	191.288,00	191.288,00									
Reserva de Contingência	191.288,00	191.288,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	195.594.000,00	211.542.743,44	67.723.926,14	67.723.926,14	100,00	143.818.817,30	20.056.687,29	20.056.687,29	100,00	47.667.238,85	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.735.577,92	16.299.715,32	16.826.771,24	17.591.573,62	18.935.949,47	15.422.141,17	17.666.050,30	15.631.283,47	15.764.645,08	23.516.890,72	18.626.700,20	15.389.946,85	207.407.245,36
RECEITAS CORRENTES (I)	15.735.577,92	16.299.715,32	16.826.771,24	17.591.573,62	18.935.949,47	15.422.141,17	17.666.050,30	15.631.283,47	15.764.645,08	23.516.890,72	18.626.700,20	15.389.946,85	207.407.245,36
Receita Tributária	2.477.467,51	2.369.025,38	2.262.727,32	2.306.320,34	2.196.310,26	2.149.413,68	2.306.792,90	2.118.679,67	1.978.854,54	2.979.822,82	1.534.364,50	1.626.212,79	26.305.991,71
Receita Tributária	2.477.467,51	2.369.025,38	2.262.727,32	2.306.320,34	2.196.310,26	2.149.413,68	2.306.792,90	2.118.679,67	1.978.854,54	2.979.822,82	1.534.364,50	1.626.212,79	26.305.991,71
Receita de Contribuições	82.760,92	271.081,71	411.411,08	241.908,33	206.442,68	208.707,63	211.701,12	9.172,10	427.675,19	246.711,33	238.697,78	251.294,88	2.807.564,75
Receita de Contribuições	82.760,92	271.081,71	411.411,08	241.908,33	206.442,68	208.707,63	211.701,12	9.172,10	427.675,19	246.711,33	238.697,78	251.294,88	2.807.564,75
Receita Patrimonial	203.114,11	219.672,51	220.360,62	210.887,34	252.789,09	225.053,66	222.294,38	210.059,52	160.350,66	203.202,18	141.282,85	161.130,99	2.430.197,91
Receita Patrimonial	203.114,11	219.672,51	220.360,62	210.887,34	252.789,09	225.053,66	222.294,38	210.059,52	160.350,66	203.202,18	141.282,85	161.130,99	2.430.197,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	708.760,80	634.260,14	794.752,07	786.378,34	833.769,50	725.241,33	774.630,56	846.434,91	786.096,64	808.286,44	746.783,58	747.553,06	9.192.947,37
Receita de Serviços	708.760,80	634.260,14	794.752,07	786.378,34	833.769,50	725.241,33	774.630,56	846.434,91	786.096,64	808.286,44	746.783,58	747.553,06	9.192.947,37
Transferências Correntes	12.250.816,83	12.794.669,59	13.121.078,18	13.586.812,28	15.432.978,79	12.100.892,38	14.120.060,54	12.345.606,77	12.390.998,51	19.241.416,70	15.948.187,13	12.512.076,76	165.845.594,46
Transferências Correntes	12.250.816,83	12.794.669,59	13.121.078,18	13.586.812,28	15.432.978,79	12.100.892,38	14.120.060,54	12.345.606,77	12.390.998,51	19.241.416,70	15.948.187,13	12.512.076,76	165.845.594,46
Outras Transferências Correntes	12.657,75	11.005,99	16.441,97	459.266,99	13.659,15	12.832,49	30.570,80	101.330,50	20.669,54	37.451,25	17.384,36	91.678,37	824.949,16
Outras Transferências Correntes	12.657,75	11.005,99	16.441,97	459.266,99	13.659,15	12.832,49	30.570,80	101.330,50	20.669,54	37.451,25	17.384,36	91.678,37	824.949,16
DEDUÇÕES (II)	1.751.042,83	1.820.496,95	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	22.651.578,82
DEDUÇÕES (II)	1.751.042,83	1.820.496,95	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	22.651.578,82
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.751.042,83	1.820.496,95	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	22.651.578,82
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.751.042,83	1.820.496,95	1.927.014,36	1.620.984,23	1.822.325,48	1.704.883,42	1.755.367,47	1.792.714,95	1.740.921,43	2.348.620,63	2.472.834,38	1.894.372,69	22.651.578,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.984.535,09	14.479.218,37	14.899.756,88	15.970.589,39	17.113.623,99	13.717.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	184.755.666,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.984.535,09	14.479.218,37	14.899.756,88	15.970.589,39	17.113.623,99	13.717.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	184.755.666,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.984.535,09	14.479.218,37	14.899.756,88	15.970.589,39	16.563.623,99	13.617.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	184.105.666,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.984.535,09	14.479.218,37	14.899.756,88	15.970.589,39	16.563.623,99	13.617.257,75	15.910.682,83	13.838.568,52	14.023.723,65	21.168.270,09	16.153.865,82	13.495.574,16	184.105.666,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	156.325,82	1.930.129,82

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	
agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	148.764,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	145.728,00	291.456,00	155.616,00	156.325,82	1.930.129,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	13.835.771,09	14.330.454,37	14.750.992,88	15.821.825,39	16.414.859,99	13.471.529,75	15.764.954,83	13.692.840,52	13.577.995,65	20.876.814,09	15.998.249,82	13.339.248,34	181.875.536,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	13.835.771,09	14.330.454,37	14.750.992,88	15.821.825,39	16.414.859,99	13.471.529,75	15.764.954,83	13.692.840,52	13.577.995,65	20.876.814,09	15.998.249,82	13.339.248,34	181.875.536,72

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	213.526.700,00	214.626.565,98	33.722.762,50
Receita Tributária	29.617.250,00	29.617.250,00	3.160.577,29
Receita de Contribuição	3.119.500,00	3.119.500,00	489.992,66
Receita Previdenciária	119.500,00	119.500,00	17.684,45
Outras Contribuições	3.000.000,00	3.000.000,00	472.308,21
Receita Patrimonial Líquida	56.100,00	56.100,00	8.529,29
Receita Patrimonial	1.742.700,00	1.742.700,00	302.413,84
(-) Aplicações Financeiras	1.686.600,00	1.686.600,00	293.884,55
Transferências Correntes	171.462.200,00	172.562.065,98	28.460.263,89
Demais Receitas Correntes	9.271.650,00	9.271.650,00	1.603.399,37
Diversas Receitas Correntes	9.271.650,00	9.271.650,00	1.603.399,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.312.500,00	18.096.506,33	101.928,10
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	101.928,10
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	101.928,10
Transferências de Capital	4.312.500,00	18.096.506,33	0,00
Convênios	4.312.500,00	18.096.506,33	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.312.500,00	18.096.506,33	101.928,10
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	23.931.800,00	24.141.367,75	4.367.207,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	193.907.400,00	208.581.704,56	29.457.483,53

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	182.695.428,00	184.867.380,41	20.012.583,18
Pessoal e Encargos Sociais	82.049.749,81	81.943.273,77	10.906.496,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	100.643.678,19	102.922.106,64	9.106.086,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	182.693.428,00	184.865.380,41	20.012.583,18
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.491.284,00	21.268.075,03	44.104,11
Investimentos	7.386.284,00	21.163.075,03	24.497,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	105.000,00	105.000,00	19.607,05
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	7.386.284,00	21.163.075,03	24.497,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	191.288,00	191.288,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	190.271.000,00	206.219.743,44	20.037.080,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	3.636.400,00	2.361.961,12	9.420.403,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Fev/2026
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.579.600,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2025 (a) (a)	Nov a Dez/2025 (b)	Jan a Fev/2026 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.354.542,60	2.354.542,60	3.139.059,16
DEDUÇÕES (II)	9.625.762,00	9.625.762,00	19.102.875,85
Ativo Disponível	15.715.833,78	15.715.833,78	20.639.097,74
Haveres Financeiros	152.456,78	152.456,78	155.414,03
(-) Restos a Pagar Processados	4.424.249,97	4.424.249,97	149.276,04
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.818.278,59	1.818.278,59	1.542.359,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.271.219,40	-7.271.219,40	-15.963.816,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	955.449,19	955.449,19	935.842,14
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-8.226.668,59	-8.226.668,59	-16.899.658,83

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2025 (a) (c-b)	Jan a Fev/2026 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-8.672.990,24	-8.672.990,24

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-53.606,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos					Inscritos						
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.424.249,97	4.416.893,77	0,00	7.356,20	4.195,02	5.750.476,34	2.959.473,29	2.817.553,45	1.347.949,20	1.589.168,71	1.596.524,91
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	4.424.249,97	4.416.893,77	0,00	7.356,20	4.195,02	5.750.476,34	2.959.473,29	2.817.553,45	1.347.949,20	1.589.168,71	1.596.524,91
0202	CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	7.923,63	7.923,63	0,00	0,00	0,00	186.020,91	175.096,95	174.329,17	1.609,99	10.081,75	10.081,75
0203	ORGÃOS ASSESSORES	0,00	111.664,64	111.664,64	0,00	0,00	0,00	3.250,85	3.250,85	3.250,85	0,00	0,00	0,00
0204	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	46.332,89	46.332,89	0,00	0,00	0,00	266.766,08	177.185,68	177.185,68	16.030,20	73.550,20	73.550,20
0205	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	125.221,22	124.977,64	0,00	243,58	0,00	38.940,60	20.427,45	18.168,43	2.235,21	18.536,96	18.780,54
0206	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.717.989,25	1.716.658,36	0,00	1.330,89	810,00	1.558.677,05	890.461,91	827.811,04	34.526,81	697.149,20	698.480,09
0207	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	411.799,29	410.967,31	0,00	831,98	0,00	402.824,08	302.976,79	300.298,96	2.455,51	100.069,61	100.901,59
0209	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	41.797,40	41.797,40	0,00	0,00	0,00	35.676,55	8.303,90	8.303,90	387,69	26.984,96	26.984,96
0210	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	209.718,06	209.718,06	0,00	0,00	3.385,02	107.484,12	66.696,40	62.471,40	4.431,14	43.966,60	43.966,60
0211	DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HAB	0,00	630.100,28	630.100,28	0,00	0,00	0,00	304.117,56	142.222,37	139.745,97	0,00	164.371,59	164.371,59
0212	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	206.279,45	203.921,79	0,00	2.357,66	0,00	635.783,29	608.581,13	599.862,96	4.639,33	31.281,00	33.638,66
0213	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	22.758,29	22.758,29	0,00	0,00	0,00	6.546,04	5.380,89	5.380,89	761,41	403,74	403,74
0214	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.917,50	4.698,90	0,00	218,60	0,00	40.029,50	40.029,50	40.029,50	0,00	0,00	218,60
0215	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.081,75	3.081,75	0,00	0,00	0,00	78,00	78,00	78,00	0,00	0,00	0,00
0216	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	816.616,80	814.243,31	0,00	2.373,49	0,00	2.043.853,90	479.515,74	421.370,97	1.279.876,86	342.606,07	344.979,56
0218	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	27.006,70	27.006,70	0,00	0,00	0,00	28.760,38	17.297,93	17.297,93	286,28	11.176,17	11.176,17
0219	ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	30.578,80	30.578,80	0,00	0,00	0,00	3.429,28	2.394,40	2.394,40	614,88	420,00	420,00
0224	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	4.801,77	4.801,77	0,00	0,00	0,00	308,56	0,00	0,00	0,00	308,56	308,56
0225	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	4.308,14	4.308,14	0,00	0,00	0,00	87.929,59	19.573,40	19.573,40	93,89	68.262,30	68.262,30
0227	DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA E AÇÕES GOVERNAMEI	0,00	1.354,11	1.354,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.424.249,97	4.416.893,77	0,00	7.356,20	4.195,02	5.750.476,34	2.959.473,29	2.817.553,45	1.347.949,20	1.589.168,71	1.596.524,91

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	28.890.500,00	3.105.090,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.185.000,00	515.077,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.921.500,00	323.365,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.434.000,00	1.722.983,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.350.000,00	543.664,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	126.696.838,78	21.836.035,95
2.1- Cota-Parte FPM	56.367.838,78	9.753.557,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	50.377.838,78	9.753.557,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.990.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	56.979.000,00	7.217.622,52
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	69.772,09
2.4- Cota-Parte ITR	2.830.000,00	164.382,55
2.5- Cota-Parte IPVA	10.050.000,00	4.630.701,28
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	155.587.338,78	24.941.126,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	23.722.232,25	4.367.207,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	14.755.466,94	1.868.074,54

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	25.121.500,00	4.092.418,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.160.000,00	3.857.267,75
6.1.1- Principal	23.800.000,00	3.822.328,44
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	360.000,00	34.939,31
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	961.500,00	235.150,91
6.4.1- Principal	961.500,00	235.150,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	77.767,75	-544.878,63

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	229.333,26
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	229.333,26
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.321.751,92

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	25.350.833,26	3.617.434,68	2.761.434,68	2.360.388,50	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.404.833,26	2.729.434,68	2.729.434,68	2.328.388,50	0,00
10.1.1- Educação Infantil	15.475.511,53	1.684.358,60	1.684.358,60	1.432.305,72	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.131.321,73	970.684,49	970.684,49	832.648,78	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	408.000,00	33.162,75	33.162,75	28.182,89	0,00
10.1.4- Educação Especial	390.000,00	41.228,84	41.228,84	35.251,11	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	946.000,00	888.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	696.000,00	696.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	250.000,00	192.000,00	32.000,00	32.000,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.617.434,68	2.761.434,68	2.360.388,50	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.461.325,20	2.605.325,20	2.204.279,02	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	156.109,48	156.109,48	156.109,48	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.573.325,20	2.573.325,20	2.172.279,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.700.087,43	2.573.325,20	2.573.325,20	66,71
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	409.241,87	1.330.983,98	1.330.983,98	921.742,11	32,52

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.358.008,00	8.584.154,04	2.334.969,24	1.813.633,60	0,00
20.1- Educação Infantil	12.011.500,00	4.587.583,67	1.360.727,05	1.247.824,52	0,00
20.2- Ensino Fundamental	7.207.508,00	3.809.671,31	926.287,48	519.590,70	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	125.000,00	76.500,00	16.500,00	16.500,00	0,00
20.4- Educação Especial	403.000,00	110.399,06	31.454,71	29.718,38	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.097.841,26	12.201.588,72	5.096.403,92	4.174.022,10	0,00
21.1- Educação Infantil	28.183.011,53	6.967.942,27	3.045.085,65	2.680.130,24	0,00
21.1.1- Creche	19.970.511,53	4.766.618,44	2.156.679,81	1.893.468,24	0,00
21.1.2- Pré-Escola	8.212.500,00	2.201.323,83	888.405,84	786.662,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	16.914.829,73	5.233.646,45	2.051.318,27	1.493.891,86	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.334.969,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.367.207,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	921.742,11
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	30.370,66
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	5.750.063,54

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.235.281,73	5.750.063,54	23,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.110.937,30	372.125,41	984.286,53	30.370,66	96.280,11
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	701.175,49	372.125,41	574.524,72	30.370,66	96.280,11
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	409.761,81	0,00	409.761,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.114.440,91	972.784,23
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.104.600,00	578.569,36
31.1.1- Salário-Educação	1.889.000,00	404.223,99
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.080.600,00	141.798,75
31.1.4- PNATE	33.000,00	0,55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	102.000,00	32.546,07
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.009.840,91	394.214,87
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	21.604.187,74	11.852.151,15	405.542,21	230.895,79	0,00
32.1- Educação Infantil	10.905.020,00	10.591.020,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.963.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- Ensino Médio	566.000,00	38.860,00	1.314,00	1.314,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.490.000,00	69.274,28	27.255,02	24.258,60	0,00
32.5- Ensino Profissional	920.600,00	254.634,95	135.330,18	128.932,83	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	793.000,00	160.522,07	83.034,80	72.009,23	0,00
32.8- Outras	4.966.567,74	737.839,85	158.608,21	4.381,13	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	67.313.029,00	24.053.739,87	5.501.946,13	4.404.917,89	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	56.102.009,00	13.353.940,87	5.501.946,13	4.404.917,89	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	32.551.111,07	3.618.271,03	3.618.271,03	3.089.213,44	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	327.000,00	253.660,00	37.114,00	37.114,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.223.897,93	9.482.009,84	1.846.561,10	1.278.590,45	0,00
33.2- Despesas de Capital	11.193.520,00	10.699.799,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.193.520,00	10.699.799,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	639.095,07	200.924,80
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.092.418,66	404.223,99
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.851.852,96	43.173,37
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.879.660,77	561.975,42
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.879.660,77	561.975,42

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.221.075,03	10.806.352,76	11.414.722,27
Investimentos	22.116.075,03	10.786.745,71	11.329.329,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	105.000,00	19.607,05	85.392,95
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.221.075,03	10.806.352,76	11.414.722,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.221.075,03 <(d - a)>	10.806.352,76 <(e - b)>	11.414.722,27 <(f - c)>

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	107.429,44	-107.429,44
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	101.928,10	-101.928,10
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	5.501,34	-5.501,34

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.960,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	272.409,33	-65.530,56	206.878,77

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.890.500,00	28.890.500,00	3.105.090,97	10,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.185.000,00	10.185.000,00	515.077,22	5,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.921.500,00	1.921.500,00	323.365,94	16,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.434.000,00	10.434.000,00	1.722.983,36	16,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.350.000,00	6.350.000,00	543.664,45	8,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	119.659.000,00	120.706.838,78	21.836.035,95	18,09
Cota-Parte FPM	49.330.000,00	50.377.838,78	9.753.557,51	19,36
Cota-Parte ITR	2.830.000,00	2.830.000,00	164.382,55	5,81
Cota-Parte IPVA	10.050.000,00	10.050.000,00	4.630.701,28	46,08
Cota-Parte ICMS	56.979.000,00	56.979.000,00	7.217.622,52	12,67
Cota-Parte IPI-Exportação	470.000,00	470.000,00	69.772,09	14,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	148.549.500,00	149.597.338,78	24.941.126,92	16,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.294.400,00	37.963.001,72	14.809.886,28	39,01	4.790.616,63	12,62	4.298.896,79	11,32	0,00
Despesas Correntes	38.235.400,00	37.884.001,72	14.769.720,28	38,99	4.790.616,63	12,65	4.298.896,79	11,35	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	79.000,00	40.166,00	50,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.144.905,00	2.201.905,00	691.842,86	31,42	191.127,89	8,68	178.550,80	8,11	0,00
Despesas Correntes	1.620.821,00	1.677.821,00	671.542,86	40,02	170.827,89	10,18	158.250,80	9,43	0,00
Despesas de Capital	524.084,00	524.084,00	20.300,00	3,87	20.300,00	3,87	20.300,00	3,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	6.899.600,00	6.949.600,00	1.056.388,60	15,20	489.224,78	7,04	183.226,63	2,64	0,00
Despesas Correntes	6.897.600,00	6.897.600,00	1.056.388,60	15,32	489.224,78	7,09	183.226,63	2,66	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.241.100,00	1.241.100,00	349.708,90	28,18	191.875,51	15,46	168.228,17	13,55	0,00
Despesas Correntes	1.241.100,00	1.241.100,00	349.708,90	28,18	191.875,51	15,46	168.228,17	13,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.404.800,00	1.404.800,00	453.526,53	32,28	231.483,60	16,48	190.740,37	13,58	0,00
Despesas Correntes	1.393.300,00	1.393.300,00	453.526,53	32,55	231.483,60	16,61	190.740,37	13,69	0,00
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.987.805,00	49.763.406,72	17.361.353,17	34,89	5.894.328,41	11,84	5.019.642,76	10,09	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.361.353,17	5.894.328,41	5.019.642,76
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.361.353,17	5.894.328,41	5.019.642,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.741.169,04	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	2.153.159,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	69,61	23,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.864.500,00	11.864.500,00	1.405.121,31	11,84
Proveniente da União	7.896.000,00	7.896.000,00	1.146.230,63	14,52
Proveniente dos Estados	3.968.500,00	3.968.500,00	258.890,68	6,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	11.864.500,00	11.864.500,00	1.405.121,31	11,84

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.480.500,00	5.860.763,94	607.028,34	10,36	553.571,61	9,45	525.738,52	8,97	0,00
Despesas Correntes	5.480.500,00	5.560.763,94	607.028,34	10,92	553.571,61	9,95	525.738,52	9,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.671.000,00	4.817.751,89	2.445.523,38	50,76	387.333,16	8,04	291.953,95	6,06	0,00
Despesas Correntes	4.671.000,00	4.817.751,89	2.445.523,38	50,76	387.333,16	8,04	291.953,95	6,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	71.350,00	71.350,00	51.350,00	71,97	2.656,82	3,72	2.656,82	3,72	0,00
Despesas Correntes	71.350,00	71.350,00	51.350,00	71,97	2.656,82	3,72	2.656,82	3,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.094.000,00	1.094.000,00	153.514,94	14,03	153.514,94	14,03	153.514,94	14,03	0,00
Despesas Correntes	1.080.000,00	1.080.000,00	153.514,94	14,21	153.514,94	14,21	153.514,94	14,21	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.915.850,00	12.442.865,83	3.257.416,66	26,18	1.097.076,53	8,82	973.864,23	7,83	0,00

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	43.774.900,00	43.823.765,66	15.416.914,62	35,18	5.344.188,24	12,19	4.824.635,31	11,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.815.905,00	7.019.656,89	3.137.366,24	44,69	578.461,05	8,24	470.504,75	6,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.498.600,00	7.548.600,00	1.056.388,60	13,99	489.224,78	6,48	183.226,63	2,43	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.312.450,00	1.312.450,00	401.058,90	30,56	194.532,33	14,82	170.884,99	13,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.498.800,00	2.498.800,00	607.041,47	24,29	384.998,54	15,41	344.255,31	13,78	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	61.903.655,00	62.206.272,55	20.618.769,83	33,15	6.991.404,94	11,24	5.993.506,99	9,63	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2026		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1333], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	195.594.000,00
Previsão Atualizada	210.268.304,56
Receitas Realizadas	29.751.368,08
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	190.378.000,00
Créditos Adicionais	15.948.743,44
Dotação Atualizada	206.326.743,44
Despesas Empenhadas	67.723.926,14
Despesas Liquidadas	20.056.687,29
Despesas Pagas	16.445.447,60
Superávit Orçamentário	9.694.680,79

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	67.723.926,14
Despesas Liquidadas	20.056.687,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	184.755.666,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	184.105.666,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	181.875.536,72

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.579.600,00	9.420.403,29	-596,38
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-53.606,00	-8.672.990,24	16.179,14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.424.249,97	0,00	4.416.893,77	7.356,20
Poder Executivo	4.424.249,97	0,00	4.416.893,77	7.356,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.754.671,36	1.347.949,20	2.817.553,45	1.589.168,71
Poder Executivo	5.754.671,36	1.347.949,20	2.817.553,45	1.589.168,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.178.921,33	1.347.949,20	7.234.447,22	1.596.524,91

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2026/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.750.063,54	25,00	23,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.573.325,20	70,00	66,71
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	10.806.352,76	11.414.722,27

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	107.429,44	-107.429,44
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.894.328,41	15,00	23,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO

ANSELMO DONATO SILVA
CONTADOR

CASSIO EVAIR DE ALMEIDA
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO